



PREFEITURA DE
Solonópole



MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01-PP

Registro dos lances verbais LOTE ÚNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA PARA INSTRUIR PROCESSO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE) JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

MAPA DE LANCES	EMPRESAS CLASSIFICADAS	PREÇO		LANÇE
		PROPOSTA ESCRITA		
ANDRE FIGUEIREDO DE VARGAS	1º	R\$ 53.760,00	R\$ 53.640,00	1
LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	ANDRE FIGUEIREDO DE VARGAS			
PREÇO FINAL		R\$ 53.640,00		

Solonópole, 31 de Maio de 2022

Maria Mônica Barbosa
MARIA MONICA BARBOSA
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO





ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01-PP

1. PREÂMBULO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Solonópole, em sua sala de sessões localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole – CE, composta por: Maria Mônica Barbosa – Pregoeira, Gerusa Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01-PP** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA PARA INSTRUIR PROCESSO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE) JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.**

2. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretendentes licitantes abaixo relacionados:

	EMPRESA(S)/ PARTICIPANTE(S)	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
L1)	ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS	961.952.902-20	ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS

A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da respectiva empresa. Analisado(s) o(s) documento(s) referentes ao **CREDENCIAMENTO**, constatou-se que o(s) licitante(s) presente(s) foi considerado **CREDENCIADO**. Os documentos foram colocados à disposição do representante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo(s) representante(s) já nominado(s).

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Em seguida, a Pregoeira procedeu à **abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preço** do licitante participante, para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) já nominado(s). Ato contínuo, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade das Propostas de Preços com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a proposta da licitante havia sido declarada **CLASSIFICADA**.

A seguir, foram proclamados aos presentes os preços apresentados para a prestação do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.



4. LANCES VERBAIS ENTRE OS CLASSIFICADOS

Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. A Pregoeira analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pelo setor de compras, e pôde aferir que após o(s) lance(s), constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

5. HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO POR LOTE

Após o termino da etapa de lance, a Pregoeira determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada, lote após lote.

A Pregoeira registra que os documentos de habilitação do licitante **ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS**, onde o mesmo não atendeu as exigências editalícias, descumprindo o item 7.5.1 do edital, ficando assim, **INABILITADO**.

	EMPRESA(S)/ PARTICIPANTE(S)	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
L1)	ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS	INABILITADO	O LICITANTES DESCUMPRIU OS SEGUINTE ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ITEM 7.5.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Ato contínuo, A Pregoeira colocou os documentos à disposição do licitante para que também analisasse e rubricasse, o que foi feito pelo Licitante já nominado.

6. RECURSO

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo expresso desinteresse em manifestar quanto às decisões proferidas pela Pregoeira.

7. CONCLUSÃO

A Pregoeira, em atendimento ao item 8.7.4 do Edital c/c a Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 48, inciso II, § 30 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", abre o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de Habilitação, escoimada das causas referidas, e remarcando o prosseguimento deste certame para a apresentação dos novos documentos de habilitação do licitante **ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS** – CPF sob Nº 961.952.902-20, na data de **10 de Junho de 2022 às 09:00hs**. Ato



contínuo, a Pregoeira perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, tendo o mesmo afirmado que NÃO. Nada mais a declarar a Pregoeira encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela equipe de apoio e pelo licitante.

Solonópole-CE, 31 de Maio de 2022 às 09:10 hrs.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Pregoeiro	MARIA MÔNICA BARBOSA	Maria Mônica Barbosa
Membros	GERUSA DANTAS VIEIRA	Gerusa Dantas Vieira
	FRANCISCA SABRINA PINHEIRO	Francisca Sabrina Pinheiro

EMPRESA(S)	ASSINATURA
ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS	André Vargas

A gente faz, a gente
cuida



ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS

CPF nº 961.952.902-20

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Processo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01**

Data e Hora de Abertura: 10/06/2022 às 08:00horas

PESSOA FÍSICA: **ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS** CPF: **961.952.902-20**

Endereço: AV DA ABOLICAO 3725 – APT 802 T2 CEP: 60165-185

Fone: 85-98600.0346

Banco DO BRASIL Agência N.º: 2290-X Conta Corrente n.º: 66.313-1

E-mail: andre_vargass@hotmail.com

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA PARA INSTRUIR PROCESSO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE) JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO PERITO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE PERICIA MÉDICA, PARA INSTRUIR PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (AUXILIO DOENÇA E SALARIO MATERNIDADE) CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.	12	Mês	4.470,00	53.640,00
VALOR TOTAL					53.640,00

VALOR: R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

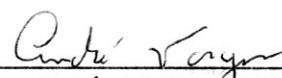
PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da expedição da **ORDEM DE SERVIÇO** pela administração, no local determinado pela Contratante

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a execução, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

Solonópolis, 10 de junho de 2022.



ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS
CPF nº 961.952.902-20





ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01-PP

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 026/2022 de 13 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Maria Mônica Barbosa - Pregoeira, Gerusa Dantas Vieira - Membro e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços do PREGÃO PRESENCIAL nº 2022.04.05.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA PARA INSTRUIR PROCESSO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE) JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.** Oficializada a abertura da sessão, registrou-se o comparecimento do seguinte interessado, o Sr. **ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS**, inscrito no CPF nº 961.952.902-20, e que após solicitado o mesmo apresentou a documentação referente ao Item 7.5.1 do instrumento Convocatório a qual resultou em sua inabilitação na sessão realizada no dia 31 de Maio de 2022. Considerando Isso, a Sra. Pregoeira declarou a pendência sanada e declarou a Licitante **HABILITADA**. A pregoeira solicitou a proposta reajustada da licitante para efeito de validação da proposta. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Solonópole-CE, 10 de junho de 2022 às 09:27 hrs.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Pregoeiro	MARIA MÔNICA BARBOSA	<i>Maria Mônica Barbosa</i>
Membros	GERUSA DANTAS VIEIRA	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
	FRANCISCA SABRINA PINHEIRO	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>

EMPRESA(S)	ASSINATURA
ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS	<i>André Vargas</i>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Solonópole-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA PARA INSTRUIR PROCESSO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE) JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$
01	ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS	961.952.902-20	R\$ 53.640,00

Solonópole-CE, 14 de Junho de 2022.

Maria Mônica Barbosa

Maria Mônica Barbosa

Pregoeira do Município



ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01-PP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇOS MENSAL	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO PERITO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE PERICIA MÉDICA, PARA INSTRUIR PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE) CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE	12	MÊS	R\$ 4.470,00	R\$ 53.640,00

Solonópole-CE, 14 de Junho de 2022.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópolis-CE, abaixo identificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA PARA INSTRUIR PROCESSO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE) JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01-PP**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$
01	ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS	961.952.902-20	R\$ 53.640,00

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s)vencedor(es) para assinatura do **TERMO DE CONTRATO** no prazo indicado no instrumento convocatório.

Solonópolis-CE, 14 de Junho de 2022.


Marina Pinheiro Nogueira

SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO